

161

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria através do () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento 08 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, () Acordo de Cooperação, cujo o objeto é estabelecer as condições para execução do Projeto “MELHORIA NO ATENDIMENTO”, proposto pelo ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – ASSAMI, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas unidades operacionais (escolas de educação infantil), por meio da complementação de alimentos.

Data da Visita	Verificações realizadas	Conclusões
----------------	-------------------------	------------

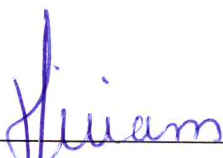
Em visita na data de 12/11/2019, a responsável pelo setor de nutrição da entidade apresentou o projeto realizado no atendimento de 390 crianças todas do município de Erechim atendidas Creche Mãezinha do Céu e Escola de Educação Infantil Tia Gelsumina, priorizando a aquisição de frutas e legumes, no incremento das refeições ofertadas, bem como na realização de oficinas onde foram desenvolvidos projetos específicos para o oferecimento desses alimentos pela nutricionista da Entidade, Carleia da Veiga, as oficinas de frutas, oficina de salada de frutas e oficina de aproveitamento integral de alimentos (barrinha de cereal e casca de banana) estão sendo desenvolvidas com as crianças do Berçário II da Creche Mãezinha do Céu e Escola de Educação Infantil Tia Gelsumina, visando proporcionar que as mesmas tenham contato com esses alimentos, provem alimentos diferentes e se acostumem com o paladar. Além de saborosos, os alimentos eram nutritivos e as crianças participaram ativamente do processo de consumir uma alimentação saudável.

A alimentação é toda confeccionada na cozinha central e posteriormente distribuída. As crianças recebem café (às 8:20 hs), almoço (entre 10:30 e 11:30), lanche (às 13:30) sempre 02 (dois) tipos de frutas e janta (às 15:30).

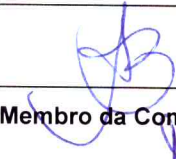
Foi solicitado o envio das fotos e o relatório das atividades.

Através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma (X) totalmente adequada () parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Erechim, 12 de outubro de 2019.




Gestor



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
 Secretaria Mun. de Assistência Social
 Simone M. Mesacasa
 Assistente Social
 CRESS 9602/10ª Região